



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.715, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 3.660, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marmeleiro – CMMA.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando pedido de exoneração, os princípios norteadores da Administração Pública e a fim de evitar a descontinuidade na prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas do Decreto nº 3.660, de 23 de setembro de 2025, as entidades e os membros representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marmeleiro – CMMA abaixo relacionados:

“Art. 1º

3. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Lucas Emanuel Mariotti Ghizzi

CPF: 091.xxx.xxx-82

Suplente: Paula Scheuermann Krause

CPF: 066.xxx.xxx-09

(...)

6. PM CIVIL

Titular: Suellen Andressa Pagno

CPF 078.xxx.xxx-84

Suplente: Fernando José Steimbach

CPF 066.xxx.xxx-43

(...)

Art. 2º Fica alterado o Decreto nº 3.660, de 23 de setembro de 2025, para modificar a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marmeleiro – CMMA, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO SÃO MATEUS

Titular: Rafael Sobolewski

CPF: 043.xxx.xxx-45

Suplente: Ademir Delfino Pereira

CPF: 033.xxx.xxx.00

(...)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARMELEIRO - ACIMAR

Titular: César Lazzaretti

CPF 502.xxx.xxx.-04

Suplente: Marina Bandeira Alves Colasso

CPF 123.xxx.xxx-80

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 18 de março de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

